



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ADJUDICAÇÃO Nº 020/2019-CPL/PMC

PMC
Folha nº
Processo nº 001/2019

Processo Administrativo nº 001/2019-PMC.

Modalidade: Chamada Pública nº 001/2019.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 026/2013, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CAROLINA-AAPPC					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Alface: de 1ª qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e coloração uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Maços	2.000	3,10	6.200,00
02	Abóbora: De 1º qualidade, tamanho médio, grau de amadurecimento médio, consistência firme, isenta de sujidades e objetos estranhos.	kg	2.000	3,00	6.000,00
03	Banana: Peso médio de 150 g, 1º qualidade, tipo prata, casca lisa íntegra livre de fungos, consistência firme, acondicionada em rede plástica, com identificação de peso, grau de amadurecimento médio.	kg	5.000	3,20	16.000,00
04	Cheiro verde: De 1ª qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e coloração uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Maços	1.500	3,10	4.650,00
05	Couve: De 1ª qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e coloração uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Maços	2.000	3,10	6.200,00
06	Farinha de mandioca: Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem transparente de 500 g até 1 kg.	kg	3.000	7,40	22.200,00
07	Mamão: 1º qualidade, casca lisa íntegra livre de fungos, consistência firme, acondicionada em rede plástica, grau de amadurecimento médio.	kg	2.000	3,30	6.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

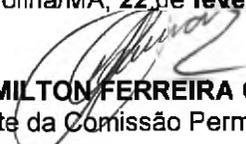
ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CAROLINA-AAPPC					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08	Mandioca: De 1ª qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	kg	2.500	3,00	7.500,00
09	Maracujá: Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, grãos e selecionados.	kg	1.500	3,80	5.700,00
10	Melancia: 1ª qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas e larvas.	kg	7.000	2,20	15.400,00
12	Feijão Seco , livre de matéria terrosa, de parasitas, mofo carunchos e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Pacote com 1 kg.	kg	2.500	9,00	22.500,00
Total					118.950,00

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BEZERRA DE MORAIS-APPRBM					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	Polpa de frutas: diversos sabores: produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido inspecionado, sem adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	kg	6.000	10,50	63.000,00
Total					63.000,00

Valor Total: R\$ 181.950,00 (cento e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina, designado pela Portaria n° 033, de 02 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n° 8.666/1993, em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, **RESOLVE** adjudicar em favor dos **Grupos Formais**.

Carolina/MA, 22 de fevereiro de 2019.


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação